



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D.F.

PORTARIA n. 266/2023

Designa Membro Consultor para a Comissão Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O Presidente do **Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o Provimento n.115/2007 e a Portaria n. 202/2022,

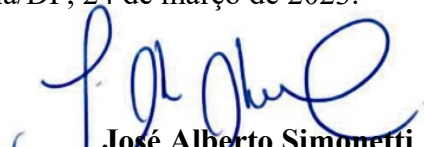
RESOLVE

designar o seguinte Membro Consultor para a Comissão Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

- **Vicente Elísio de Oliveira Neto (RN)** – Membro Consultor.

Dê-se ciência e registre-se.

Brasília/DF, 24 de março de 2023.


José Alberto Simonetti
Presidente do Conselho Federal da OAB


Felipe Sarmiento Cordeiro
Coordenador-Geral das Comissões e Procuradorias do CFOAB